



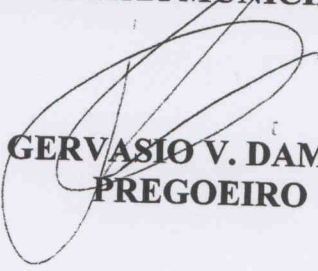
Câmara Municipal de Canoas

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TERMO DE RETIFICAÇÃO Nº 1 EDITAL DE PREGÃO Nº 05/2010

Aos vinte e nove (29) dias do mês de junho, de dois mil e dez, o Pregoeiro designado para o Pregão 05/2010 (Contratação de Empresa Prestadora de Serviços de Fornecimento de Passagens Aéreas) da CÂMARA MUNICIPAL DE CANOAS, com o aval do Presidente, retifica o Edital, no item 3.4.1 – Proposta de Preços, que passa a ter a seguinte redação: “A proposta de preços, conforme o modelo de Anexo II, limitar-se-à ao percentual de desconto mínimo a ser concedido em percentual de desconto sobre a tarifa vigente em sistema na data da emissão das passagens, sendo tal desconto expresso em pontos percentuais inteiros, no mínimo de 1 (um por cento), com prazo de validade de, no mínimo de 60 (sessenta) dias”. E, ainda, fica transferida a data do Pregão para o dia 14 (quatorze) de julho de 2010. Os demais termos do Edital ficam inalterados.


VEREADOR CEZAR PAULO MOSSINI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANOAS


GERVASIO V. DAMIAN
PREGOEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE CANOAS

PUBLICADO Em 30/06/10

FUNCIONÁRIO 